



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 80/2022

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR
JOÃO ROBERTO ROCHA SOUTO

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 47 de 2005, ao servidor **JOÃO ROBERTO ROCHA SOUTO**, matrícula 4812 CPF 666.604.087-20, no cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINA LEVE, nível III, padrão/grau "Q".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 16 de Dezembro de 2022.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

16.12.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PUBLICADO NO SAGUÃO EM
<u>16 / 12 / 2022</u>
<i>Leiza</i>
Secretaria Municipal de Administração